

EDITAL DE SELEÇÃO - INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROJETO DE
PESQUISA:

DIREITO DO PACIENTE DE CONSENTIR OU NÃO COM A PRESENÇA DE ESTUDANTES E SUA IMPLEMENTAÇÃO NOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

COORDENADOR DO PROJETO: PROFa. KALLINE CARVALHO GONÇALVES ELER

OBJETIVO DA PESQUISA: Demarcar o conteúdo do direito ao consentimento informado do paciente quanto à presença de estudantes no seu cuidado e os mecanismos de implementação desse direito no contexto dos hospitais universitários

DURAÇÃO DA PESQUISA: 12 meses

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 pesquisador **bolsista**, 1 pesquisador **voluntário** a ser cadastrado no SIGA para fins de obtenção do Certificado e das horas concluídas.

INSCRIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

Para inscrever-se, o aluno interessado deverá preencher as informações exigidas no link abaixo **até o dia 31 de agosto de 2026:**

<https://docs.google.com/forms/d/1dMh9NfAtTepgxmCVYZKZIIYMRSVtauuECIxStbBW7b0/edit>

Conforme o formulário de inscrição, o aluno precisará informar: a) Nome completo e Matrícula; b) Explicar a motivação que o levou a se interessar em participar deste projeto de pesquisa; c) Anexar uma Redação sobre o Tema – **Estatuto dos Direitos do Paciente** - Formato: até 2 laudas; letra Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5. O texto deverá ser feito mediante a escrita própria do aluno, caso seja verificado plágio ou o uso de inteligência artificial, a atividade não será considerada, sendo atribuída nota zero.

A Carta de Motivação e a Redação sobre o Tema valerão 100 pontos. Na correção, serão analisadas consistência, precisão e correção de argumentos, capacidade crítica, bem como coerência, concisão e ortografia.

Os quatro primeiro colocados prosseguirão para a **2ª fase do processo seletivo: Entrevista**, de caráter classificatório, no dia **02 de agosto às 13:30h**, via google meet em link a ser encaminhado aos classificados.

Nesta fase, será analisada disponibilidade, interesse pelo tema da iniciação científica, interesse pela área acadêmica, consistência/criatividade nas respostas dadas, capacidade crítica e argumentativa, demonstração de abertura ao diálogo, postura proativa.

A entrevista valerá 100 pontos, sendo a ordem de classificação considerada para a definição do pesquisador-bolsista (o primeiro colocado) e do pesquisador-voluntário (o segundo melhor colocado)

Critério(s) de desempate: a) ter cursado a disciplina Direito do Paciente; b) melhor nota da prova escrita; c) melhor nota no IRA; d) sorteio.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Até 03 de agosto de 2026

LOCAL: Resultado final será informado por e-mail aos inscritos